

Portaria nº 923/2018, Castelândia – GO, 20 de dezembro de 2018.

*“Concede Licença Premio e dá
outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o servidor(a), **CARLOS ROBERTO EVARISTO** ocupante do cargo EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, lotado(a) na secretaria do FMS, 03(três) meses de licença Premio referente ao período aquisitivo de **2011/2016** com início em 01/01/2019 e término em 31/03/2019 conforme protocolo de nº 280/2018 do dia 20/12/2018.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de dezembro de 2018.



MARCOS ANTÔNIO CARLOS
Prefeito Municipal